

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000 Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171 CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta. E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 27/2023

Pela presente Ata de Registro de Preços, de um lado a **FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA** -FUNBEPE - ORGÃO GERENCIADOR, com sede na Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 - Vila Canesso – Pedreira - SP, inscrita no CNPJ (MF) sob o número 59.006.460/0001-70, neste ato representada pelo Sr. Sérgio Aparecido de Santi, portador(a) da Cédula de Identidade R.G. n.º 15.661.228-SSP/SP, matriculado(a) no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda Sob n.º 043.554.618-07, residente e domiciliado(a) na Rua Alberto de Almeida, nº 54, Parque Bela Vista, Pedreira – SP, CEP. 13.920-000 e pela sua Superintendente Sra. Sandra Aparecida Chiarini de Ugo, portador(a) da Cédula de Identidade R.G. n.º 6.151.978-SSP/SP, matriculado(a) no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda Sob n.º 717.639.618-34, residente e domiciliado(a) na Rua José Manuel de Freitas, nº 291, Jardim Alzira, Pedreira – SP, CEP. 13.920-000, e de outro lado, A PESSOA JURÍDICA SUPERMERCADO MORADA DO SOL EIRELI - EMPRESA DETENTORA DA ATA, com sede na Av. São Jeronimo, nº 2351, Loja 2, Bairro Morada do Sol, Americana – SP, CEP. 13.470-310, inscrita no CNPJ (MF) sob o número 03.649.725/0001-01, neste ato representada pelo(a) Euclair José Pomponio, portador(a) da Cédula de Identidade R.G. n.º 15.428.413, matriculado(a) no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º 050.385.668-12, residente e domiciliado(a) na Rua Dr. Pedro Pioli, nº 312, Bairro Morada do Sol, Americana – SP, CEP. 13.470-200, resolvem firmar a presente Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico nº. 19/2022, regido pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações e Lei Federal nº. 10.520/02, e mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA 01

DO OBJETO

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem como objeto o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, destinados ao Departamento de Nutrição desta Fundação, conforme quantidade(s), descrição(ões) e preço(s) que será(ão) citado(s) a seguir, em conformidade com o processo nº. 319/2022 – pregão Eletrônico nº 19/2022, que integra esta Ata, independentemente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

1.2. DOS PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA / FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	300	FRS	ADOCANTE DIETETICO LIQUIDO, CICLAMATO, SACARINA E ESTEVIOL. Adocante Dietetico; Liquido; Composto de Ciclamato de Sodio, Sacarina Sodica, Glicosideos de Esteviol, Agua, Conservante; e Outros Ingredientes Permitidos; Embalagem Primaria Frasco Plastico, Atoxico e Lacrado; Embalagem Secundaria Caixa de Papelao Reforcada; Com Validade Minima de 28 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 271/05 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa; Frasco 80 Mililitro.	MAGRO	8,73	2.619,00
2	700	L	ALIMENTACAO ESCOLAR, SUCO DE FRUTA INTEGRAL, SABOR UVA. Alimentacao Escolar; Suco de Fruta Integral, Sabor de Uva, Sem Adicao de Agua, Acucar e Conservantes; Composta de 100% Suco de Uva; Isento de Fermentacao e Outras Materias Estranhas Ou Improprias Ao Produto; Com Cor Variando de Vinho Rosado a Translucido, Sabor e Odor	CAMPO LARGO	12,37	8.659,00



PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.920-000 Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171 **CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadu**al: Isenta.

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA /	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
			Proprios; Embalagem Primaria Hermeticamente Fechada, Apropriada, Com Capacidade Entre 500ml e 5 Litros; Com Validade Minima Na Data Da Entrega de 180 Dias; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Instrucao Normativa 01/00, Rdc 259/02, Rdc 360/03,rdc 12/01, Rdc 14/14 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proc. Adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa; Litro.	FABRICANTE	UNITARIO	
3	400	PCT	ALIMENTO ACHOCOLATADO, PO FINO. Alimento Achocolatado; Po Fino; Composto de Acucar, Cacau Em Po, Sal; Emulsificante, Estabilizante e Aromatizantes; Com Cor Marrom, Sabor Chocolate e Odor Caracteristico; Isento de Fragmentos de Insetos, Sujidades e Outros Materiais Estranhos; Embalagem Primaria Apropriada e Hermeticamente Fechada; Com Validade Minima de 10 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Resolucao Rdc 273/05, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 14/14 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Admin. Determinados Pela Anvisa; Pacote de 400 gramas.	DA BARRA	8,00	3.200,00
7	1000	PCT	BISCOITO C/SAL, TIPO AGUA E SAL. Biscoito C/sal; Tipo Agua e Sal; Composto de Farinha de Trigo Enriquecida Com Ferro e Acido Folico, Gordura Vegetal, Acucar, Amido, Sal; Fermentos Quimicos e Outros Ingredientes Permitidos; Embalagem Primaria Filme Bopp Metalizado Hermeticamente Fechado e Atoxico; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Resolucao Rdc 263/05, Rdc 360/03, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 14/14 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced.administrativos Determinados Pela Anvisa; Com Validade Minima de 5 Meses Na Data Da Entrega; Pacote 200 Grama.	RENATA	3,26	3.260,00
9	1000	PCT	BISCOITO DOCE S/RECHEIO TIPO MAISENA. Biscoito Doce S/recheio; Tipo Maisena; Composto de Farinha de Trigo Enriquecida C/ferro e Acido Folico, Acucar, Gordura Vegetal; Amido, Sal, Fermento Quimico e Outros Ingredientes Permitidos; Embalagem Primaria Biscoito Doce S/recheio Tipo Maisena. Filme Bopp Metalizado, Atoxico e Lacrado; Com Validade Minima de 5 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 344/02, Rdc 263/05 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa; Pacote 200 Grama.	RENATA	3,69	3.690,00
10	60	PCT	CANELA EM PO FINO HOMOGENEO. Canela; Em Po Fino Homogeneo; Obtida Da Casca do Especime Genuino; de Coloracao Marrom Claro; Com Sabor e Odor Proprios; Livre de Sujidades e Materiais Estranhos; Embalagem Primaria Plastico Atoxico e Lacrado; Embalagem Secundaria Caixa de	KITANO	11,66	699,60



PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.920-000 Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171 **CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadu**al: Isenta.

	e. office.					
ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA / FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
			Papelao Reforcado; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 276/05, Rdc 14/14 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa; Com Validade Minima de 10 Meses Na Data Da Entrega;Pacote 50 Grama.			
11	300	СХ	CHA DE CAMOMILA, EMBALAGEM SACHE. Cha; de Camomila; Composto de Flores de Camomila; Isento de Sujidades, Fragmentos de Insetos e Outros Materiais Estranhos; Embalagem Primaria Sache Individual; Embalagem Secundaria Caixa de Papel Cartao; Com Validade Minima de 14 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 267/05, Rdc 277/05, Rdc 14/14 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa; Caixa 15 Gramas 15 Sache.	LEÃO	7,07	2.121,00
13	30	СХ	CHA MATE SOLUVEL COMPOSTO DE " EXTRATO DAS FOLHAS" DA ERVA MATE. Cha; Mate Soluvel; Composto de "Extrato Das Folhas" Da Erva Mate Tostada , Soluvel; Isento de Sujidades, Fragmentos de Insetos e Outros Materiais Estranhos; Embalagem Primaria Plastica Apropriada, Hermeticamente Fechada; Embalagem Secundaria Caixa de Papel Cartao; Com Validade Minima de 11 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 267/05, Rdc 277/05, Rdc 14/14 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa; Caixa 250 Grama.	UNIÃO	8,48	254,40
14	80	PCT	CHOCOLATE GRANULADO EM FLOCOS, TEXTURA MACIA. Chocolate; Granulado Em Flocos; Com Textura Macia; Composto de Acucar, Gordura Vegetal, Glicose Em Po, Amido de Milho, Cacau Em Po; Sal e Outros Ingredientes Permitidos; Embalagem Primaria Plastica Hermeticamente Fechada e Atoxica; Com Validade Minima de 15 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Resolucao Rdc 264/05, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 14/14 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Admin. Determinados Pela Anvisa; Pacote 500 Grama.	DORI	11,69	935,20
16	100	PCT	COLORIFICO EM PO. Colorifico; Em Po; Obtido de Sementes de Especimes Genuinos; Com Coloracao Vermelho Intenso; Com Sabor Proprio; Isento de Sujidades e Outros Materiais Estranhos; Embalagem Primaria Saco Plastico Atoxico e Lacrado; Embalagem Secundaria Caixa de Papelao Reforcada; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 276/05, Rdc 14/14 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos	KISABOR	7,58	758,00



PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.920-000 Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171 **CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadu**al: Isenta.

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA / FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
			Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa; Com Validade Minima de 7 Meses Na Data Da Entrega;Pacote 500 Grama.			
17	1000	LT	CREME DE LEITE, LATA. Creme de Leite; Apresentando Teor de Materia Gorda Minima de 25%; Embalado Em Lata,com Validade Minima de 10 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Portaria 146/96 (mapa), Rdc 12/01, Rdc 259/02; Rdc 360/03 e Suas Posteriores Alteracoes; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced.adm.determinados Pelo Mapa e Anvisa; Lata 300 Grama.	ITAMBÉ	8,36	8.360,00
18	100	PT	DOCE DE LEITE SIMPLES, CREMOSO. Doce de Leite; Simples; Cremoso; Composto de Leite, Acucar e Outros Ingredientes Permitidos; Apresentando Consistencia Cremosa, Cor Castanho Caramelado e Sabor Doce Caracteristico; Isento de Sabores e Odores Estranhos; Embalagem Primaria Pote Plastico (base de Polipropileno), Lacrado; Embalagem Secundaria Caixa de Papelao; Com Validade Minima de 9 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Portaria 354/97 (mapa), Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa; Pote 390 Gramas.	FRIMESA	10,94	1.094,00
19	500	LT	ERVILHA VERDE EM CONSERVA, INTEIRA. Ervilha Verde Em Conserva; Simples; Inteira; Imersa Em Salmoura; Apresentando Tamanho e Coloracao Uniformes; Acondicionada Em Embalagem Primaria Apropriada, Hermeticamente Fechada e Atoxica; Sendo Considerado Como Peso o Produto Drenado; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Resolucao Rdc 272/05, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 14/14 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced.administrativos Determinados Pela Anvisa; Com Validade Minima de 19 Meses Na Data Da Entrega; Lata 170 Grama.	ITAMBÉ	3,39	1.695,00
26	80	FRS	FERMENTO QUIMICO EM PO, EMBALAGEM PLASTICA. Fermento Quimico; Tipo Em Po; Composto de Pirofosfato Acido de Sodio, Bicarbonato de Sodio; Fosfato Monocalcio; Acondicionado Em Embalagem Plastica Com Tampa de Rosca, Atoxica e Lacrada; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Resolucao Cnnpa 38/77, Resolucao 04/99, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa; Com Validade Minima de 145 Dias Na Data Da Entrega; Frasco 100 Grama.	NITA	3,46	276,80
31	4500	L	LEITE UHT/UAT, INTEGRAL CAIXA CARTONADA. Leite Uht/uat; Integral; Teor de Materia Gorda Minimo de 3%; Embalagem Esteril e Hermeticamente Fechada, Caixa Cartonada Aluminizada, Acondicionada	LIDER	5,65	25.425,00



PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.920-000 Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171 **CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadu**al: Isenta.

	G OJUO-		~	MARCA /	VALOR	VALOR TOTAL
ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	FABRICANTE	UNITÁRIO	VALOR IOIAL
			Em Caixa de Papelao Reforcado; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Portaria 370/97 (mapa),rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Suas Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced.adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa; Com Validade Na Data de Fabricacao de 120 Dias e Validade Minima de 90 Dias Na Data Da Entrega; Cx Cartonada Alumin 1 Litro.			
32	500	L	LEITE UHT/UAT, INTEGRAL CAIXA CARTONADA. Leite Uht/uat; Integral; Teor de Materia Gorda Minimo de 3%; Embalagem Esteril e Hermeticamente Fechada, Caixa Cartonada Aluminizada, Acondicionada Em Caixa de Papelao Reforcado; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Portaria 370/97 (mapa),rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Suas Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced.adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa; Com Validade Na Data de Fabricacao de 120 Dias e Validade Minima de 90 Dias Na Data Da Entrega; Cx Cartonada Alumin 1 Litro.	LIDER	5,65	2.825,00
34	500	РΤ	MARGARINA COM SAL, SEM GORDURA TRANS, TEOR DE LIPIDIOS ACIMA DE 60%. Margarina; Com Sal e Sem Gordura Trans; Com Teor de Lipidios Acima de 60%; Composta de Oleos Vegetais, Agua, Leite, Sal; Estabilizante, Conservador, Acidulante, Aromatizante e Outros Ingredientes Permitidos; Transportada e Conservada a Uma Temperatura Nao Superior a 16°c; Embalagem Primaria Pote Plastico Atoxico e Lacrado; Com Validade Minima de 5 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Portaria 372/97(mapa), Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 14/14 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Deter. Pela Anvisa e Mapa; Pote 250 Grama.	DORIANA	4,76	2.380,00
35	600	PCT	MARGARINA SEM SAL C/TEOR DE LIPIDIOS ACIMA DE 60%. Margarina; Sem Sal; Com Teor de Lipidios Acima de 60%; Composta de Oleos Vegetais Hidrogenados e Antioxidantes Bht Eacido Citrico; Transportada e Conservada a Uma Temperatura Nao Superior a 16°C; Embalagem Primaria Hermeticamente Fechada e Atoxica; Embalagem Secundaria Caixa de Papelao Reforcada; Com Validade Minima de 96 Dias Na Data Da Entrega; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Portaria 372/97(mapa), Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc360/03, Rdc 14/14 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Deter. Pela Anvisa e Mapa; Pacote 400 Grama.	CLAYBON	7,72	4.632,00
44	10	CX	PO P/PREPARO DE GELATINA DIETETICA, SABOR ABACAXI. Po P/preparo de Gelatina Dietetica; Sabor Abacaxi; Composto de Gelatina, Sal, Regulador de Acidez, Aroma Artificial de Abacaxi; Edulcorantes e	LOWCUCAR	105,57	1.055,70



PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.920-000 Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171 **CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadu**al: Isenta.

	e. office					
ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA / FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
			Corantes Artificiais; Embalagem Primaria Plastica Hermeticamente Fechada e Atoxica Contendo No Minimo 10 Gramas Cada; Embalagem Secundaria Caixa de Papel Cartao; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Resolucao Rdc 273/05, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 14/14 e Alteracoes Posteriores; Produto			
			Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Admin. Determinados Pela Anvisa; Com Validade Minima de Com Validade Minima de 10 Meses Na Data Da Entrega;Caixa 36 Unidade.			
45	10	CX	PO P/PREPARO DE GELATINA DIETETICA, SABOR LIMAO. Po P/preparo de Gelatina Dietetica; Sabor Limao; Composto de Gelatina, Sal, Regulador de Acidez, Aroma de Limao; Edulcorantes e Corantes Artificiais; Embalagem Primaria Plastica Hermeticamente Fechada e Atoxica Contendo No Minimo 10 Gramas Cada; Embalagem Secundaria Caixa de Papel Cartao; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Resolucao Rdc 273/05, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 14/14 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Admin. Determinados Pela Anvisa; Caixa 36 Unidade.	LOWCUCAR	105,57	1.055,70
46	10	СХ	PO P/PREPARO DE GELATINA DIETETICA, SABOR MORANGO. Po P/preparo de Gelatina Dietetica; Sabor Morango; Composto de Gelatina, Sal, Regulador de Acidez, Aroma Artificial de Morango; Edulcorantes e Corantes Artificiais; Embalagem Primaria Plastica Hermeticamente Fechada e Atoxica Contendo No Minimo 10 Gramas Cada; Embalagem Secundaria Caixa de Papel Cartao; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Resolucao Rdc 273/05, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 14/14 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Admin. Determinados Pela Anvisa; Caixa 36 Unidade.	LOWCUCAR	105,57	1.055,70
48	120	PCT	PO P/PREPARO DE GELATINA SABOR ABACAXI. Po P/preparo de Gelatina; Sabor Abacaxi; Composto de Acucar, Gelatina, Sal, Reguladores de Acidez; Aroma Artificial de Abacaxi, Corantes, Edulcorantes; e Outros Ingredientes Permitidos; Embalagem Primaria Apropriada e Hermeticamente Fechada; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Resolucao 273/05, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Suas Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa; Com Validade Minima de 10 Meses Na Data Da Entrega; Pacote 1 Quilograma.	QUALIMAX	20,55	2.466,00
49	120	PCT	PO P/PREPARO DE GELATINA SABOR CEREJA. Po P/preparo de Gelatina; Sabor Cereja; Composto de Acucar, gelatina, Sal, Reguladores de Acidez; Aroma Artificial de Cereja, Corantes e Edulcorantes Artificiais; e Outros Ingredientes Permitidos;	QUALIMAX	17,75	2.130,00



PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.920-000 Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171 **CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadu**al: Isenta.

	e. office.		<u>, </u>			
ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA / FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
			Embalagem Primaria Apropriada e			
			Hermeticamente Fechada; e Suas			
			Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a			
			Resolucao Rdc 273/05, Rdc 12/01, Rdc			
			259/02, Rdc 360/03 e Suas Alteracoes			
			Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced.			
			No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa;			
			Com Validade Minima de 10 Meses Na Data			
			Da Entrega;Pacote 1 Quilograma.			
			PO P/PREPARO DE GELATINA SABOR	QUALIMAX	17,82	2.138,40
			MORANGO. Po P/preparo de Gelatina;	QUALIMAX	17,02	2.100,40
			Sabor Morango; Composto de Acucar,			
			Gelatina, Sal, Reguladores de Acidez;			
			Aroma Artificial de Morango, Corantes,			
			Edulcorantes; e Outros Ingredientes			
			Permitidos; Embalagem Primaria			
50	120	PCT	Apropriada e Hermeticamente Fechada; e			
30	120	101	Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo			
			Com a Resolucao Rdc 273/05, Rdc 12/01,			
			Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Suas Alteracoes			
			Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No			
			Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos			
			Determinados Pela Anvisa; Com Validade			
			Minima de 10 Meses Na Data Da			
			Entrega;Pacote 1 Quilograma. PO P/PREPARO DE GELATINA SABOR	QUALIMAX	17,94	2.152,80
			PESSEGO. Po P/preparo de Gelatina; Sabor	QUALIMAX	17,74	2.152,60
			Pessego; Composto de Acucar, Gelatina,			
			Sal, Reguladores de Acidez; Aroma Artificial			
			de Pessego, Corantes, Edulcorantes; e			
			Outros Ingredientes Permitidos; Embalagem			
			Primaria Apropriada e Hermeticamente			
51	120	PCT	Fechada; e Suas Condicoes Deverao Estar			
			de Acordo Com a Resolucao Rdc 273/05,			
			Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Suas			
			Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a			
			Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced.			
			Administrativos Determinados Pela Anvisa;			
			Com Validade Minima de 10 Meses Na Data			
			Da Entrega; Pacote 1 Quilograma.	011411144	17.04	0.140.00
			PO P/PREPARO DE GELATINA SABOR UVA. PO	QUALIMAX	17,84	2.140,80
			P/preparo de Gelatina; Sabor Uva;			
			Composto de Acucar, Gelatina, Sal, Reguladores de Acidez; Aroma Natural de			
			Uva, Corantes, Edulcorantes; e Outros			
			Ingredientes Permitidos; Embalagem			
			Primaria Apropriada e Hermeticamente			
52	120	PCT	Fechada; e Suas Condicoes Deverao Estar			
32	120	101	de Acordo Com a Resolucao Rdc 273/05,			
			Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Suas			
			Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a			
			Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced.			
			Administrativos Determinados Pela Anvisa;			
			Com Validade Minima de 10 Meses Na Data			
			Da Entrega;Pacote 1 Quilograma.			
			PO P/PREPARO DE GELATINA, SABOR LIMAO.	QUALIMAX	17,91	2.149,20
			Po P/preparo de Gelatina; Sabor Limao;			
			Composto de Acucar, Gelatina, Sal,			
			Reguladores de Acidez; Aroma Artificial de			
	100	DOT	Limao, Corantes, Edulcorantes; e Outros			
53	120	PCT	Ingredientes Permitidos; Embalagem			
			Primaria Apropriada e Hermeticamente			
			Fechada; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Resolucao Rdc 273/05,			
			Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Suas			
			Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a			
	I		moracoes rosienores, riodoto sujeno di			<u> </u>



PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.920-000 Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171 **CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadu**al: Isenta.

	o ojuo-			MARCA /	VALOR	VALOR TOTAL
ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA / FABRICANTE	UNITÁRIO	VALOR IOIAL
			Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa; Com Validade Minima de 10 Meses Na Data Da Entrega;Pacote 1 Quilograma.			
54	300	PCT	QUEIJO, TIPO PARMESAO, RALADO. Queijo; Parmesao,ralado; Embalado Em Plastico Apropriado,inviolavel,com Validade Minima de 02 Meses e 4 Dias Na Data Da Entrega; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Portaria 353/97 (mapa), Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03; Rdc 14/14 e Suas Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proc. Adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa; Pacote 50 Grama.	VIGOR	6,23	1.869,00
56	1350	GRF	SUCO CONCENTRADO SABOR LARANJA - Suco Concentrado; Sabor de Laranja; Sem Adicao de Acucar, Podendo Ser Adicionado de Outros Ingredientes Permitidos; Com Minimo de 10,5°brix (teor de Solidos Soluveis); de Cor Amarela, sabor e Aroma Proprios; Com Validade Minima de 10 Meses Na Data Da Entrega; Embalagem Primaria Hermeticamente Fechada, Atoxica, Lacrada; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Instrucao Normativa 01/00 (mapa), rdc 12/01, rdc 259/02, Rdc 360/03, rdc 05/07 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proc. Adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa; garrafa plástica 500 millitro	MAGUARY	7,19	9.706,50
57	150	GRF	SUCO CONCENTRADO SABOR LARANJA - Suco Concentrado; Sabor de Laranja; Sem Adicao de Acucar, Podendo Ser Adicionado de Outros Ingredientes Permitidos; Com Minimo de 10,5°brix (teor de Solidos Soluveis); de Cor Amarela, sabor e Aroma Proprios; Com Validade Minima de 10 Meses Na Data Da Entrega; Embalagem Primaria Hermeticamente Fechada, Atoxica, Lacrada; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Instrucao Normativa 01/00 (mapa), rdc 12/01, rdc 259/02, Rdc 360/03, rdc 05/07 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proc. Adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa; garrafa plástica 500 mililitro	MAGUARY	7,19	1.078,50
58	700	FRS	SUCO CONCENTRADO, CAJU, 1:5. Suco Concentrado; Sabor de Caju; Sem Adicao de Acucar; para Diluicao Em Agua Na Proporcao 1:5; de Cor Propria, Sabor e Aroma Caracteristicos Da Fruta; Com Validade Minima Minima de 06 Meses Na Data Da Entrega; Embalagem Primaria Hermeticamente Fechada, Atoxica, Lacrada; Embalagem Secundaria Fardos Envolto Em Plastico Termo Contratil Ou Caixa de Papelao; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Instrucao Normativa 01/00(mapa),rdc 12/01,rdc 259/02, Rdc 360/03,rdc 05/07 e Alteracoes Posteriores; Rotulo Contendo Identificacao do Produto, Nome e Endereco do Fabricante, Data de Fabricao e Validade;	IMPERIAL	4,40	3.080,00



PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000 Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171 CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.

E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA / FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
			Informacoes Nutricionais, Peso Liquido e Numero do Lote;Frasco 1 Litro.			
60	80	GRF	XAROPE ARTIFICIAL SABOR GROSELHA. Xarope Artificial; Sabor Groselha; Composto de Acucar, Agua, Aroma Artificial de Groselha, Corante, Acidulante; Conservador e Outros Ingredientes Permitidos; Embalagem Primaria Garrafa Plastica, Hermeticamente Fechada; Com Validade Minima de 10 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Instrucao Normativa 18/13 (mapa), Decreto 6871/09, Rdc 12/01, Rdc 259/02; Rdc 360/03, Rdc 05/07 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa; Garrafa Plastica 1000 Mililitro.	XERETA	12,81	1.024,80
					Valor Global:	105.987,10

Observação: As especificações contidas neste documento são as mínimas exigidas, podendo ser oferecidos produtos com especificações melhores que as descritas na tabela acima.

- **1.3.** A(s) quantidade(s) acima é(são) estimativa(s) de consumo, prevista(s) para ser(em) consumida(s) no período de **12 (doze) meses**, não estando esta **FUNDAÇÃO** obrigada à aquisição, podendo não consumir, ou consumir a menos do que foi previsto.
- **1.4.** Fica observado que expirado o prazo de fornecimento, as partes não terão mais nenhuma obrigação uma com a outra, exceto quanto às obrigações surgidas antes do término da vigência da Ata.

CLÁUSULA 02

DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA DETENTORA DA ATA

A **DETENTORA DA ATA** se compromete pelo presente instrumento a:

- **2.1.** Comunicar imediatamente a Fundação qualquer ocorrência ou anormalidade no fornecimento do objeto.
- **2.2.** Assumir total responsabilidade sobre o fornecimento do objeto, e responsabilizar-se por quaisquer prejuízos que sejam causados à Fundação ou a terceiros.
- **2.3.** Manter durante toda a vigência da Ata, as condições de habilitação e qualificação que lhe foram exigidas na licitação.
- **2.4.** Arcar com o pagamento de todos os tributos, encargos e demais obrigações que incidam sobre o fornecimento.
- **2.5.** O Departamento de Nutrição exercerá ampla fiscalização para verificação da correta entrega do objeto.
- **2.6.** A Empresa será a única responsável pela entrega do(s) produto(s), sendo que no(s) preço(s) registrado(s) já deverá estar incluso o custo com a entrega do(s) mesmo(s).
- 2.7. Esta Fundação só aceitará a mudança de marcas dos itens com a aprovação do Depto. de



PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000 Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171 CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.

E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

Nutrição, desde que o novo produto possua qualidade igual ou superior à da marca original e seu preço não seja superior ao registrado em Ata.

CLÁUSULA 03

DO VALOR TOTAL REGISTRADO

3.1. O valor total desta Ata é de R\$ 105.987,10 (Cento e Cinco Mil, Novecentos e Oitenta e Sete Reais e Dez Centavos), conforme quantidade(s), descrição(ões) e preço(s) citado(s) na **cláusula 1.2**.

CLÁUSULA 04

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- **4.1.** Os pagamentos decorrentes do fornecimento serão efetuados diretamente por esta Fundação, através do Departamento Contábil.
- **4.2.** O pagamento ocorrerá **em até 30 (trinta) dias consecutivos** da data do recebimento provisório ou definitivo dos produtos (conforme descrito na cláusula que trata do fornecimento), respeitando o disposto no artigo 5° da Lei Federal nº 8.666/93, devendo a empresa emitir Nota Fiscal no ato de cada entrega, conforme pedidos de fornecimento enviados pelo Departamento de Compras.
- **4.3.** Em caso de atraso no pagamento de valores devidos à empresa, esta Fundação deverá quitar o respectivo valor com as devidas atualizações e juros legais.

4.4. Da regularidade fiscal e trabalhista:

- **4.4.1. Atenção**: Em cumprimento ao art. 16, da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº. 1.751/2014 e ao Artigo 55, XIII, da Lei 8.666/1993, trimestralmente, esta Fundação irá verificar a regularidade fiscal e trabalhista da licitante, através da emissão de, pelo menos, as seguintes certidões:
- **a)** Certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa, de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- b) Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF FGTS);
- **4.4.1.1.** O gestor do contrato poderá ainda, caso julgue necessário, consultar ou exigir as demais certidões de regularidade fiscal e trabalhista que compuseram os requisitos de habilitação quando do certame.
- **4.4.1.2.** Caso haja restrições que impeçam a emissão das certidões, a licitante será notificada para que comprove sua regularidade, sob pena de retenção dos pagamentos.

CLÁUSULA 05

DA VIGÊNCIA

A vigência da Ata de Registro de Preços, será de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.

CLÁUSULA 06

DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO



PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000 Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171 CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.

E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

- **6.1.** O fornecimento do objeto será parcelado, conforme necessidade desta Fundação, mediante **Pedidos de Compra** emitidos pelo Departamento de Compras, os quais serão transmitidos via e-mail através do endereço <u>funbepe.compras@gmail.com</u> ou entregues pessoalmente à empresa.
- **6.2.** Caso a empresa deseje, o Departamento de Compras poderá enviar a Nota de Empenho, mas o documento que oficializa a ordem de fornecimento é o **Pedido de Compra**.
- **6.3.** A entrega do objeto será nesta Fundação, situada na Rua Henriqueta Rondello Canesso, nº. 161, Vila Canesso, Pedreira SP, podendo ser feita das 08:00 às 17:00, de segunda à sexta-feira, exceto feriados ou pontos facultativos.
- **6.4.** Os produtos cujas descrições nesta Ata não estipularem prazo de validade mínimo, deverão ser entregues com prazo superior a 70% de sua validade total, pois caso contrário, serão devolvidos, devendo ser substituídos de imediato.
- **6.5.** O prazo de entrega dos produtos será de **15 (quinze) dias consecutivos**, contados da data do recebimento do **Pedido de Compra**.
- 6.6. A frequência estimada dos pedidos será a cada 30 (trinta) dias.
- **6.7.** Caso o valor total da Ata seja baixo, mediante solicitação da licitante, poderá ser acordado entre as partes um valor de pedido mínimo, a depender da possibilidade de estocagem e a longevidade do prazo de validade dos produtos.

6.8. Os produtos serão recebidos da seguinte forma:

- **6.8.1.** No momento da entrega, a assinatura do canhoto da nota fiscal será considerada **RECEBIMENTO PROVISÓRIO**, podendo a conferência dos produtos ser imediata ou posterior, a critério do Departamento de Nutrição. No caso de conferência posterior, deverá ser feita no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos da data da entrega.
- **6.8.2.** Se for constatado algum problema na entrega, a licitante será comunicada para que efetue a correção, e a nota fiscal ficará retida até a solução.
- **6.8.3.** Após a conferência dos produtos e constatação de sua conformidade com as exigências do edital e do pedido, ou após a resolução dos problemas identificados, a nota fiscal será encaminhada para prestação de contas ao sistema AUDESP e consequente liquidação e pagamento. Esse ato de encaminhamento será considerado **RECEBIMENTO DEFINITIVO**.
- **6.8.4.** Caso as quantidades entregues e/ou aceitas sejam menores que as descritas na nota fiscal, a licitante deverá substitui-la por nova nota em conformidade com o material entregue/aceito, caso contrário, a nota fiscal ficará retira e o prazo de pagamento suspenso até que o restante da entrega ocorra.
- **6.8.5.** O prazo de pagamento começará a correr, da data do recebimento provisório se a entrega tiver sido feita corretamente, e da data do recebimento definitivo se tiver havido algum problema na entrega.

CLÁUSULA 07

DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO E REAJUSTE

Não haverá reequilíbrio econômico-financeiro e nem reajuste nos preços registrados.



PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000 Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171 CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.

E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

CLÁUSULA 08

DA RESCISÃO DA ATA

- **8.1.** O descumprimento das regras previstas nesta Ata enseja a sua rescisão, com as consequências previstas em lei ou regulamento.
- **8.2.** Constituem motivos para rescisão, os fatos elencados no artigo 78, da Lei Federal 8.666/93.
- **8.3.** A rescisão poderá ser de acordo com o disposto no artigo 79, da Lei Federal nº. 8.666/93, acarretando as consequências do artigo 80 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA 09

DAS SANÇÕES

- **9.1.** A inexecução parcial ou total das condições pactuadas, erro de execução, mora na execução, sujeitará a empresa às seguintes penalidades:
- **9.2.** Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com esta Fundação pelo prazo de até **02 (dois) anos**, conforme a autoridade fixar em função da natureza e da gravidade da falta cometida;
- **9.3.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o fornecedor ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior;
- **9.4.** À parte que der causa à rescisão sem justo motivo, obrigar-se-á ao pagamento de multa de até **20% (vinte por cento)** do valor total da Ata, a qual será revertida à parte inocente, garantindo sempre o direito a defesa.
- 9.5. No caso de atraso no fornecimento:
- **9.5.1.** Atraso em até **05 (cinco) dias consecutivos**: poderá ensejar multa de 1% ao dia, do total do pedido de fornecimento;
- **9.5.2.** Atraso de **06 (seis) a 10 (dez) dias consecutivos**: poderá ensejar multa de 2% ao dia, do total do pedido de fornecimento;
- **9.5.3.** Atraso superior a **10 (dez) dias consecutivos**: poderá ensejar a rescisão, aplicando-se as penalidades constantes na Ata e na Lei 8.666/1993.
- **9.5.4.** As multas previstas nesta cláusula não têm caráter compensatório, e o seu pagamento não eximirá a empresa da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas. A empresa também não se eximirá das sanções previstas nas **Leis Federais nºs. 8.666/93** e **8.883/94 e suas alterações.**
- **9.5.5.** No caso de aplicação de quaisquer das penalidades, será garantido o contraditório e a ampla defesa.
- **9.5.6.** Nos termos do Artigo 80, IV, da Lei 8.666/1993, as multas e descritas neste instrumento poderão ser descontadas de eventuais pagamentos devidos à licitante.

Senefice Did

FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA - FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000 Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171 CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta. E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

CLÁUSULA 10

DAS OBRIGAÇÕES DA FUNDAÇÃO

Esta Fundação se compromete, em decorrência desta avença, a:

- **10.1.** Fornecer todos os dados e informações necessárias ao completo e correto fornecimento do objeto;
- **10.2.** Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução, promover os pagamentos dentro do prazo estipulado para tal, bem como fornecer atestado de fornecimento quando solicitado, desde que atendidas as obrigações.

CLÁUSULA 11

DOS TRIBUTOS E DESPESAS

Constituirá encargos exclusivos da empresa o pagamento de tributos, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes da formalização desta Ata, bem como, custos com funcionários, entregas e demais obrigações.

CLÁUSULA 12

DO SUPORTE LEGAL

O presente instrumento é firmado de acordo com as **Leis Federais nºs. 8.666/93** e **8.883/94 e suas alterações.**

CLÁUSULA 13

DO FORO

- **13.1.** Para quaisquer questões, dúvidas ou controvérsias oriundas da execução da presente Ata, as partes elegem de comum acordo o foro da Comarca de **Pedreira**, **Estado de São Paulo**, para dirimir as questões da interpretação deste documento, e renunciam a outros por mais privilegiados que sejam.
- **13.2**. E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado e por estarem às partes justas e de pleno acordo, assinam a presente Ata em três vias de igual teor e para um único efeito de direito, juntamente com duas testemunhas abaixo nomeadas, a tudo presentes.

Pedreira (SP), 13 de fevereiro de 2023.

FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA - FUNBEPE ÓRGÃO GERENCIADOR SUPERMERCADO MORADA DO SOL EIRELI DETENTORA DA ATA

SANDRA APARECIDA CHIARINI DE UGO SUPERINTENDENTE DA FUNBEPE EUCLAIR JOSÉ POMPONIO REPRESENTANTE LEGAL



PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000 Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171 **CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadu**al: Isenta.

SERGIO APARECIDO DE SANT
PRESIDENTE DA FUNBEPE

TECT			IAC.
TEST		шиг	187.
	-/ V 1	U.11	170.

01 -	Nome por extenso	: Marina Rossi
	R.G.	: 36.009.297-4 SSP/SP
	Assinatura	:
02 -	Nome por extenso	: Fernanda Gabriela Acorsi
	R.G.	: 49.811.146-5 SSP/SP
	Assinatura	:

Senetice Office of the Senetice of the Senetic of the Senetice of the Senetice of the Senetice of the Senetice

FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000 Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171 CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta. E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 27/2023

CONTRATANTE: Fundação Beneficente de Pedreira CONTRATADO: Supermercado Morada do Sol EIRELI

CONTRATO N° (DE ORIGEM): Ata de Registro de Preços 27/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS,

DESTINADOS AO DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO DESTA FUNDAÇÃO

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciandose, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais dos responsáveis pela <u>contratante</u> e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração (ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- **b)** Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pedreira (SP), 13 de fevereiro de 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Sérgio Aparecido de Santi

Cargo: Presidente CPF: 043.554.618-07

Assinatura_____



PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.920-000 Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171 **CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadu**al: Isenta.

RESPONSÁVEIS PELA DISPENSA/INEXIGIBILIDA	*	DO	CERTAME	OU	RATIFICAÇÃO	DA
Nome: Sandra Aparecia	•					
Cargo: Superintendente	Э					
CPF: 717.639.618-34						
ASSINATURA:		·				
Nome: Sérgio Aparecid	o de Santi					
Cargo: Presidente						
CPF: 043.554.618-07						
Assinatura						
RESPONSÁVEIS QUE ASS	INARAM O AJUSTE:					
Pelo contratante:						
Nome: Sandra Aparecia						
Cargo: Superintendente	Э					
CPF: 717.639.618-34						
ASSINATURA:						
Pelo Contrante:						
Nome: Sérgio Aparecid	o de Santi					
Cargo: Presidente						
CPF: 043.554.618-07						
Assinatura						
ORDENADOR DE DESPES	AS DA CONTRATANTE:					
Nome: Sérgio Aparecid	o de Santi					
Cargo: Presidente						
CPF: 043.554.618-07						
ASSINATURA:						
GESTOR(ES) DO CONTRA						
Nome: Arlindo Moreno						
Cargo: Acessor de Saúo	de					
CPF: 135.017.608-76						
ASSINATURA:						
Nome: Euclair José Pom	nponio					
Cargo: Proprietário						
CPF: 050.385.668-12						
ASSINATURA:						



PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.920-000 Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171 **CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadu**al: Isenta. E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

DEMAIS RESPONSÁVEIS:

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Responsável pelo processo licitatório

Nome: Evelise Maria Cau Cargo: Auxiliar Administrativo

CPF: 219.128.03828

ASSINATURA:
Tipo de ato sob sua responsabilidade: Responsável pela prestação de contas
Nome: Sérgio Aparecido de Santi
Cargo: Presidente
CPF: 043.554.618-07
ASSINATURA: